



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA - Nº 222/2025
“Concede Licença para
Tratamento da Própria Saúde”**

O Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) Sr.(a) **LUCIANA DAS GRAÇAS DA CUNHA**, servidora pública municipal em Designação Temporária no Cargo de Professora, matrícula 009491 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença de 15 (quinze) dias, no período de 31 de março a 14 de abril de 2025, conforme processo nº 1596/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de março de 2025;

Art. 3º - Feitas às comunicações legais, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

**Tiago Pereira Paulino
Secretário Municipal de Administração**



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração**

Despacho
Administrativo

Autos: Nº 1596/2025.

- **Objeto:** Requer Licença de 15 (quinze) dias para tratamento da própria saúde.
- **Requerente:** LUCIANA DAS GRAÇAS DA CUNHA

Nesta data de 07 de abril de 2025, recebi os autos do Procedimento em epígrafe, e encaminho a Secretaria Municipal de Administração, SMADM, para manifestar sobre o pedido.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco - 37º Ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Tiago Pereira Paulino

Secretário Municipal De Administração